

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES**

---

**ERRATA 01/2016 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2016**

**EDEGAR GIORDANI**, PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, a RETIFICAÇÃO ao ANEXO I do Edital de Processo Seletivo 02/2016, em relação à área de atuação do Agente Comunitário de Saúde, passando a ter o seguinte teor:

**Onde se lê:**

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VENCIMENTOS**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Agente Comunitário de Saúde – Área 4	01	40 h	Residir na área em que irá atuar e ter concluído o Ensino Fundamental.	R\$ 1.091,77

Além do valor de referência do cargo, será assegurado auxílio alimentação 40 horas no valor de R\$ 145,16.

**Leia-se:**

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VENCIMENTOS**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Agente Comunitário de Saúde – área 03 micro área 09 – rua 3 de maio esquina com a rua 7 de setembro, bairro São Cristóvão.	01	40 h	Residir na área em que irá atuar e ter concluído o Ensino Fundamental.	R\$ 1.091,77

Além do valor de referência do cargo, será assegurado auxílio alimentação 40 horas no valor de R\$ 145,16.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, 23 de fevereiro de 2016.

**EDEGAR GIORDANI**  
Prefeito Municipal